

PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO (PAP) - TUTORIA

EDITAL – 01/2023

DISPÕE SOBRE O EDITAL 01/2023 DO PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO QUE VISA A OFERECER AOS/ÀS ESTUDANTES OPORTUNIDADES PARA RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PREJUDICADAS PELO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL.

I. Da caracterização do Programa de Apoio Pedagógico (PAP) – Tutoria (2023.1)

Com o intuito de apoiar o trabalho pedagógico do(a)s docentes e proporcionar a aprendizagem de determinados conhecimentos e/ou a aquisição das habilidades necessárias ao bom acompanhamento das disciplinas do 1º ano dos cursos de graduação da Universidade de São Paulo, a Pró-Reitoria de Graduação reedita o Programa de Apoio Pedagógico – Tutoria. O(A) tutor(a) é um(a) estudante de Graduação (a partir do segundo ano), Pós-Graduação ou pesquisador(a) em nível de Pós-Doutorado que desenvolverá, em horários extra-aula predeterminados, atividades de nivelamento planejadas conjuntamente com o(a) professor(a) responsável pela disciplina.

Conforme a proposta submetida e aprovada pela Comissão de Graduação, o(a)s estudantes que frequentarão as atividades de recuperação poderão ser indicado(a)s pelo(a) docente ou candidatar-se espontaneamente.

II. Das normas para atuação como tutor(a)

O(A)s estudantes de Graduação (a partir do segundo ano) e Pós-Graduação regularmente matriculado(a)s e pesquisadore(a)s de Pós-Doutorado de todas as Unidades da USP podem participar do PAP-Tutoria 2023-1.

No período de vigência não é permitido ao(à) tutor(a) acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção aos apoios da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

O(A) tutor(a) deverá dedicar 8 horas semanais ao PAP-Tutoria.

III. Das inscrições das propostas

O(A)s docentes de todas as Unidades de Ensino e Pesquisa da USP interessado(a)s em participar do PAP-Tutoria deverão inscrever, no sistema Júpiterweb, uma proposta vinculada à(s) disciplina(s) do 1º ano em que atuam, contendo a descrição das atividades que o(a) tutor(a) realizará; o perfil desejado: aluno(a) de Graduação, aluno(a) de Pós-Graduação ou pesquisador(a) de Pós-Doutorado, podendo ser um, dois ou os três perfis, e os requisitos exigidos para o bom desenvolvimento das atividades de tutoria (por exemplo, ter cursado uma determinada disciplina, desenvolver sua pesquisa de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado numa determinada área, possuir conhecimentos de informática etc.). Cada proposta aprovada será contemplada com apenas **01 (uma)** bolsa.

Entre outras, são possíveis as seguintes atividades de tutoria:

- ✓ Reuniões com o(a) docente para preparação das atividades.
- ✓ Abordagem dos conteúdos do Ensino Médio.
- ✓ Acompanhamento da interpretação de textos, elaboração de resumos, fichamentos e realização de exercícios.
- ✓ Organização e desenvolvimento de minicursos, cursos ou atendimentos individualizados.

IV. Da seleção das propostas e candidatos/as

A Comissão de Graduação avaliará as propostas com base no seu potencial de contribuição para o alcance dos objetivos do programa.

V. Da inscrição do tutor(a)

O(A)s estudantes de Graduação, Pós-graduação ou o(a)s pesquisadore(a)s de Pós-Doutorado interessado(a)s em atuar como tutore(a)s deverão acessar o [Portal de Serviços USP](#) e se inscrever em uma ou mais **propostas de tutoria**, de acordo com o perfil estabelecido pelo(a) docente responsável. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá descrever as habilidades e conhecimentos que possui com destaque para aqueles que o(a) qualifiquem para a realização das atividades especificadas na proposta.

VI. Das obrigações da Comissão de Graduação

- ✓ Avaliar as propostas inscritas pelo(a)s docentes
- ✓ Concluídos os trabalhos, anexar o relatório no Sistema Jupiterweb no prazo de 30 dias, destacando os aspectos positivos e negativos apontados por docentes e tutore(a)s em seus relatórios.

VII. Das obrigações do(a) docente responsável

- ✓ Elaborar a proposta de atividades ser desenvolvida pelo(a) tutor(a) e inseri-la no Júpiterweb
- ✓ Selecionar um(a) tutor(a) dentre o(a)s inscrito(a)s na proposta
- ✓ Planejar as atividades conjuntamente com o(a) tutor(a)
- ✓ Orientar o(a) tutor(a) no desenvolvimento das atividades quando necessário
- ✓ Avaliar as atividades de tutoria no sistema **Júpiterweb**
- ✓ Encaminhar o relatório das atividades de tutoria para a Comissão de Graduação

VIII. Das obrigações do(a) tutor(a)

- ✓ Realizar as atividades previstas no plano acordado com o(a) docente responsável
- ✓ Cumprir a carga horária de 8 horas semanais
- ✓ Elaborar um resumo das atividades desenvolvidas ao final do período e inseri-lo no **Portal de Serviços USP**.

IX. Do desligamento do PAP – Tutoria

O(A) tutor(a) poderá ser desligado(a) do programa em qualquer etapa, por desistência, a pedido ou por rendimento insuficiente nas atividades programadas. Neste caso, após ser advertido por escrito pelo(a) docente responsável.

Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados à Comissão de Graduação da Unidade, devidamente acompanhados de relatório explicativo.

Vencidas essas etapas, a bolsa liberada poderá ser destinada pelo tempo restante a outro(a) candidato(a) do mesmo perfil (Graduação, Pós-Graduação ou Pós-Doutorado), selecionado(a) pelo(a) docente responsável dentre o(a)s inscrito(a)s na sua proposta.

X. Das obrigações da Pró-Reitoria de Graduação

À Pró-Reitoria de Graduação compete o planejamento e divulgação do Programa, a execução administrativa e financeira, o acompanhamento e a avaliação.

XI. Bolsa e duração

- ✓ As bolsas para aluno(a)s de Graduação terão o valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) mensais; para aluno(a)s de Pós-Graduação terão o valor de **R\$ 600,00** e para o(a)s pesquisadore(a)s de Pós-Doutorado, **R\$ 800,00** (oitocentos reais), e **serão pagas em quatro parcelas** (referente aos meses de abril, maio, junho e julho), com o primeiro pagamento no mês de maio.

XII. Recursos financeiros

- ✓ As propostas referentes ao PAP-Tutoria com recursos no valor total de até R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
- ✓

XII. Das disposições gerais

- ✓ **Não é permitido ao(à) tutor(a) substituir o(a) docente em suas aulas formais.**
- ✓ **A tutoria está restrita às atividades de apoio pedagógico desenvolvidas extra-aula.**
- ✓ As bolsas terão início em **01 de abril e término em 31 de julho de 2023**, para o 1º semestre letivo de 2023.
- ✓ A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração superior da USP ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações e/ou a reclamações de qualquer natureza.
- ✓ Casos omissos neste edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

CRONOGRAMA para o 1º semestre de 2023

Atividade	Período
Lançamento do Edital PAP 01/2023	15/02/2023
Inscrições <i>online</i> das propostas, pelo(a)s docentes, no Júpiterweb	16/02 a 01/03/2023
Homologação, pela Comissão de Graduação, das propostas que atendam aos requisitos do Programa.	02 a 13/03/2023
Inscrição <i>online</i> do(a)s candidato(a)s via sistema Juno, incluindo a inserção em campo específico de uma breve descrição dos conhecimentos e habilidades necessárias ao desenvolvimento da proposta escolhida (fase eliminatória).	14/03 a 20/03/2023
Seleção do(a) tutor(a) pelo(a) docente responsável pela proposta	21/03 a 31/03/2023
Período da vigência da bolsa	01/04/2023 a 31/07/2023
Prazo para a entrega do relatório pela Comissão de Graduação	31/08/2023

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

[Documento assinado digitalmente. Assinatura em Edital disponível na Pró-Reitoria].

Prof. Dr. Aluisio Segurado

Pró-Reitor de Graduação